



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/03/2026. Publicação: 09/03/2026. Nº 049/2026.

ISSN 2764-8060

I - Fica excluída a candidata da lista nominal do ANEXO I - RESULTADO DA PROVA ORAL (AMPLA CONCORRÊNCIA) do EDITAL Nº 61 – MP/MA (RESULTADO DOS APROVADOS NA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL E DOS CLASSIFICADOS NA QUINTA ETAPA – PROVA DE TRIBUNA; e

II - Fica incluída a candidata na lista nominal do ANEXO III – RESULTADO DA PROVA ORAL (NEGROS) do EDITAL Nº 61 – MP/MA (RESULTADO DOS APROVADOS NA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL E DOS CLASSIFICADOS NA QUINTA ETAPA – PROVA DE TRIBUNA.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso, em 06/03/2026, às 11:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

EDITAL 19/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES

COMARCAS DO INTERIOR – BACABAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em sétima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o estudante relacionado no anexo abaixo, a se apresentar na Diretoria da respectiva comarca de lotação com os documentos de admissão no período de 08 a 17 de março de 2026:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impeditivo de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/03/2026. Publicação: 09/03/2026. Nº 049/2026.

ISSN 2764-8060

r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;

s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 19/2026) - COMARCA DE BACABAL

DIREITO				
VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
9	Geral	11	Radiza Vieira Belo Gurguri	6,34

ORFILENO BEZERRA NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por ORFILENO BEZERRA NETO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em 06/03/2026, às 11:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

EDITAL 20/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES

COMARCAS DO INTERIOR – PRESIDENTE DUTRA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o estudante relacionado no anexo abaixo, a se apresentar na Diretoria da respectiva comarca de lotação com os documentos de admissão no período de 08 a 17 de março de 2026:

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);

g) Comprovante de residência;

h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;

j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);

l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisitos de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de bens;

m) Declaração de impeditivo de supervisão;